



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI Nº 005/18**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, no Regulamento Geral das Competições e

Considerando que nos autos do Processo Judicial nº 0292398-81.2017.8.19.0001 ficou decidido que o CR Vasco da Gama será administrado temporariamente por uma Junta Administradora formada pelos senhores Eurico Ângelo de Oliveira Miranda, Julio Casar Brant de Almeida e Fernando Horta de Sousa Vieira;

Considerando que os membros que a referida Junta Administradora decidiram que as duas primeiras partidas a serem mandadas pelo CR Vasco da Gama no Campeonato Estadual da Série A de profissionais de 2018, deverão ser realizadas com portões fechados e sem a presença de público<sup>1</sup>;

Considerando que a FERJ entende que o atual momento político vivido pelo CR Vasco da Gama recomenda a adoção de medidas excepcionais que visem resguardar não só a integridade do espetáculo futebolístico mas também, principalmente, a segurança das pessoas que dele participam;

Considerando que a decisão da Junta Administradora também foi ratificada pelo Comandante do Grupamento Especial de Policiamento em Estádios (GEPE) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a aplicação por analogia do artigo 12 do RGC

**RESOLVE:**

Como dito, em razão da excepcionalidade do momento, indicar que as partidas abaixo relacionadas serão realizadas com portões fechados e sem a presença de público:

- ◆ **Jogo 1:** CR Vasco da Gama x Bangu AC, acontecerá no dia 18/01/2017 (quinta-feira), às 19:30h, no Estádio de São Januário.
- ◆ **Jogo 2:** CR Vasco da Gama x Nova Iguaçu FC, acontecerá no dia 21/01/2017 (domingo), às 17:00h, no Estádio de São Januário.

Em razão da decisão da Junta Administradora, caberá ao Sr. Eurico Ângelo de Oliveira Miranda todas as decisões necessárias à realização dos aludidos jogos.

Competirá ainda ao CR Vasco da Gama restituir os valores despendidos por aqueles torcedores que eventualmente tenham efetuado a compra ou a reserva de ingressos para a partida do dia 18/01/2018.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2017.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**

<sup>1</sup><http://www.fferj.com.br/Documentos/RenderDoc?caminho=http%3A%2F%2Ffferj.azurewebsites.net%2Fadmin%2FAzureStorage%2FGetDocument%3Fpath%3D2018%2F1%2F17%2F335bbd12-5138-4124-a1cb-b24ec3315f9c.pdf&titulo=Expediente%20-%20CR%20Vasco%20da%20Gama%20-%20Decis%C3%A3o%20da%20Junta%20Administrativa%20de%20Gest%C3%A3o%20-%202017.01.18&extensao=pdf>